

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 3.759/2020

Autoriza a alteração do limite para abertura de créditos adicionais suplementares por superávit financeiro no exercício de 2020.

A Câmara Municipal aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 4º, inciso II, da Lei Municipal nº 4.332 de 5.12.2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º.....
I
II - abrir créditos suplementares, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964, até o valor correspondente a 30% (trinta por cento) do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019 e até 10% (dez por cento) do excesso de arrecadação efetivado no exercício de 2020;
.....

Art. 2º O artigo 44, § 1º, inciso II, da Lei Municipal nº 4.271 de 21.06.2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 44.....
§1º.....
I.....
II - por superávit financeiro, limitados a 30% (trinta por cento) do apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2019;
.....

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, de de .

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

MESA DIRETORA

Ana Maria Ferreira Proença
Presidente

Francisco Pinto da Rocha Neto
Vice-Presidente

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Secretário